



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA**

---

**PORTARIA N.º 139 - GR/IFAM, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 7/2019/CGPAD/REITORIA, desta data, referente ao Processo n.º 23443.032572/2017-09,

**RESOLVE:**

I. DESIGNAR os servidores HAMILTON VASCONCELOS GADELHA Assistente em Administração, matrícula no SIAPE n.º 1585925 CPF n.º 700.365.432-68, IZAQUE NEWTON DA SILVA DUTRA - Assistente em Administração, matrícula no SIAPE N.º 1900993, CPF N.º 846.814.972-15, e DÉBORA SANT'ANA MOREIRA – Assistente em Administração, matrícula no SIAPE n.º 2339013, CPF n.º 009.726.912-35, pertencentes ao quadro efetivo do IFAM/Campus Manaus Centro, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inquérito incumbida de, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar os fatos referentes a denúncia que originou o referido processo, consoante o disposto do art. 152 e § 1º, da Lei n.º 8.112/90.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

  
SANDRA MAGNI DARWICH  
Reitora substituta